



Câmara Municipal de São João del Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoadelrei.mg.gov.br

Tel: (32) 3379-3173

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 021/2024 Dispensa Eletrônica Nº 012/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de São João del-Rei, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Do Objeto: **contratação especializada para elaboração de Anteprojeto e acompanhamento e fiscalização da execução da obra para modificações do edifício sede da Câmara Municipal de São João del-Rei, a fim de viabilizar a contratação integrada (elaboração e desenvolvimento do projeto básico, do projeto executivo e a execução de obra e serviços), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São João del-Rei.**

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São João del-Rei, conforme determina o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de São João del-Rei, Everton da Conceição Mendes.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor no sistema SH3 - Dispensa Eletrônica nº 012/2024, estando os valores dentro do limite de referência publicado, atendendo a todas as exigências de apresentação de proposta e da habilitação realizadas na mesma sessão.

2.2. Contratada: Luiz Guilherme Marcondes Campos LTDA – CNPJ nº 43.706.443/0001-05

2.3. Valor Total Contratado: R\$36.999,98 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

2.4. Diante dos dados expostos, o Presidente da Câmara Municipal de São João del-Rei, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro



Câmara Municipal de São João del Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: (32) 3379-3173

no art. 75 inciso I da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZA a **contratação especializada para elaboração de Anteprojeto e acompanhamento e fiscalização da execução da obra para modificações do edifício sede da Câmara Municipal de São João del-Rei, a fim de viabilizar a contratação integrada (elaboração e desenvolvimento do projeto básico, do projeto executivo e a execução de obra e serviços), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São João del-Rei.**

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procede ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.

São João del-Rei, na data da assinatura digital.

Everton da Conceição Mendes

Presidente da Câmara Municipal de São João del-Rei